



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2023.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de férias regulamentares com 10 dias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público WASHINGTON LUIZ CABRAL DA SILVA, matrícula 2157, Secretario de Governo, férias regulamentares com 10 dias indenizadas a serem gozadas no período a partir de 06/11/2023, conforme lei Municipal.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 06//11/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 23/11/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001534

PORTARIA Nº 106/2023.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de férias regulamentares com 10 dias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 905 de 23/11/2023

23/11/2023

86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público MONICA APARECIDA DO CARMO, matrícula 2069, Secretaria de Finanças e Planejamento, férias regulamentares com 10 dias indenizadas a serem gozadas no período a partir de 06/11/2023, conforme lei Municipal.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 06//11/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 23/11/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001535

PORTARIA Nº 107 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 031/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Agente de Contratação do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo Sr. Marcelo Lana Goulart, inscrito no CPF 900.237.656-15, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº



14.133/2021, os servidores Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04;

SUPLENTE

Membro Suplente: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 23 de novembro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001533



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.23.11.2023.1.0000902**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>